

ATO ADMINISTRATIVO N.º 401/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.02084 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 01.03.2024, em caráter vitalício, a Sra. LUANA SOUZA GUIMARÃES BARBOSA, portadora da cédula de identidade 24***60-1 SESP/MT, CPF n.º 047.***.***-01, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. HELIDIONY BARBOSA DA SILVA, matrícula funcional n.º 98400/001, RG PMMT n.º 88*.69 e CPF n.º 928.***.***-91, ocorrido em 01.03.2024, estando no serviço ativo pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrado na graduação de segundo sargento, e promovido a PRIMEIRO SARGENTO "post mortem" D.O n.º 28.814 de 26.08.2024, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2024.

CEL. PM ALEXANDRE CORREA MENDES

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb8d770d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar